

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1186/XIII/3.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO O REFORÇO DOS MEIOS DA BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL QUE PERMITA UMA POLÍTICA DE AQUISIÇÕES BIBLIOGRÁFICAS AUTÓNOMA E REGULAR, DESENVOLVENDO AS COLEÇÕES E ENRIQUECENDO O PATRIMÓNIO BIBLIOGRÁFICO NACIONAL

A Biblioteca Nacional de Portugal, cuja fundação remonta a 1796, associando-a ao reforço do Estado Moderno, é uma instituição criada próxima ao poder central, que tem sobrevivido mercê de um desempenho adequado às suas funções. Não houvesse outros motivos para uma atenção especial, a sua longevidade justificaria sempre um tratamento diferenciado.

Alicerçada sobre uma lei orgânica (Decreto-Lei n.º78/2012, 27 de Março), a Biblioteca Nacional tem por missão, entre outras responsabilidades, garantir a recolha do património documental português, em língua portuguesa e sobre Portugal, qualquer que seja o tipo de suporte e, conseqüentemente, completar, preservar e difundir o património bibliográfico reunido. A Biblioteca Nacional, a maior biblioteca portuguesa também é a biblioteca portuguesa patrimonial por excelência.

Não se trata de acumulação bibliográfica feita ao acaso, mas segundo critérios que lhe permitem corresponder às expectativas de quem procura os seus serviços; uma acumulação sempre orientada pela necessidade de enriquecer, prioritariamente, as coleções portuguesas ou sobre Portugal e de valorizar a sua vertente patrimonial e identitária. Compreende-se que esta atividade dificilmente pode ser quantificada de

antemão, porque depende de fatores imponderáveis enquanto também é verdade tratar-se de uma tarefa que não pode deixar de ser cumprida.

Não basta à Biblioteca Nacional recolher e disponibilizar bibliografia corrente que entra na Biblioteca Nacional mercê da legislação vigente (Decreto-Lei nº 74/1982, 3 Março; artigo 50º do Decreto-Lei n.º 70/2006 alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, 7 de Agosto). Em torno dos núcleos de bibliografia corrente e/ou artigos, monografias ou periódicos, é preciso assegurar a existência de bibliografia complementar, por norma editada no estrangeiro, a qual, portanto, não está abrangida pela legislação nacional do depósito legal, e que permita uma investigação atualizada e aprofundada.

Para uma investigação que se pretende que continue a desenrolar-se, é fundamental a disponibilização de publicações periódicas, seja em suporte papel, seja em suporte electrónico. As publicações periódicas constituem um núcleo essencial para qualquer biblioteca e para todo o tipo de investigação.

A ausência de publicações periódicas, pelo menos as de referência, pelas suas próprias características é ainda mais preocupante do que a falta dos títulos mais recentes para a investigação que se ambiciona realizar. Uma bibliografia actualizada constitui um fio condutor para toda a investigação.

Para além da bibliografia corrente, a Biblioteca Nacional tem de garantir o contínuo enriquecimento das suas colecções de livro antigo, isto é, livro publicado até 1800, mas também outras raridades, que até podem ser recentes. A aquisição de umas e outras faz-se maioritariamente em leilões. A Biblioteca Nacional tem conhecimento atempado dos títulos raros ou únicos que vão a leilão, tudo fica rastreado mas, mais vezes do que o desejável, a Biblioteca Nacional não dispõe da folga orçamental necessária para participar nos leilões e preferir. O mesmo se aplica à aquisição de espólios ou manuscritos, com frequência adquiridos também a particulares e embora possa haver acordos sobre a melhor altura para a sua aquisição, mais tarde ou mais cedo, é indispensável dispor de dotação orçamental. Dispor de um orçamento mais folgado libertaria a Biblioteca Nacional da dependência da atribuição de verbas incertas, fossem do Fundo de Fomento Cultural, fossem de algum mecenato. Acresce que a aquisição de bibliografia não se restringe à editada em suporte papel. O acesso electrónico é

igualmente necessário e válido, cabendo à Biblioteca Nacional decidir qual o suporte adequado.

Os dados disponíveis pela Biblioteca Nacional sobre as Compras efectuadas desde 2010, são sempre acompanhados de observações revelando que, neste ou naquele ano, o volume de compras foi sempre menor do que no ano anterior. A curva descendente é bem reveladora da falta de verba e da inconsistência do processo. De facto, o problema não se resolve dispondo de um pouco mais dinheiro num ano; a solução reside na atribuição sistemática, ano após ano, de uma verba mais folgada permitindo o investimento de uma parte no crescimento regular das colecções, impedindo a sua fragmentação. O segredo para o reconhecimento de uma biblioteca reside na aquisição das obras quando elas são publicadas passando a dispor de colecções abrangentes e completas. Por maioria de razão, a Biblioteca Nacional deveria poder praticar esta gestão um ano, e outro e outro.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Proceda ao reforço dos meios da Biblioteca Nacional, criando as condições para que esta possa:

- a) Adquirir bibliografia corrente estrangeira (i.e. livros) cuja temática seja sobre Portugal;
- b) Participar em leilões assegurando a aquisição daquelas obras consideradas raras e únicas cujo lugar é nas colecções da instituição;
- c) Fazer a assinatura de publicações periódicas estrangeiras consideradas como de referência para a área das ciências sociais e humanas.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Assembleia da República, 14 de dezembro de 2017